

Porto Alegre, 26 de maio de 2026.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
Estado do Rio Grande do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

DECLARAÇÃO

Através da presente, a empresa **RS-MÍDIA Suprimentos de Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 13.383.196/0001-92, sediada na Avenida Protásio Alves, 3161, sala 310 – Porto Alegre – Rio Grande do Sul, através de seu representante legal, Sr. Paulo Ricardo Consul Soares, Diretor, portador da carteira de identidade nº 5004241435, Órgão expedidor SSP/RS, e do CPF nº 295.711.620-00, **DECLARA**, que a empresa acima identificada cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação de Pregão Eletrônico nº 31/2026, instaurada pelo Poder Executivo de São Miguel das Missões.

DECLARA também:

- a) Que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social;
- b) Que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta;
- c) Que, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante.
- d) que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

RS-MÍDIA

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

e) que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração de São Miguel das Missões/RS, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Declaramos, ainda, que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada, será imediatamente comunicada, por escrito, ao Poder Executivo de São Miguel das Missões/RS.

Por ser expressão da verdade, firmo as declarações acima.

Atenciosamente,
Paulo Ricardo Consul Soares
RG 5004241435
CPF 295.711.620-00